



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa EJD EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.158.634/0001-51, para a realização da programação natalina do Município de Paineel/SC decorre de sua atuação no segmento de eventos e atrações artísticas e recreativas, bem como da experiência demonstrada na realização de programações temáticas e na disponibilização de personagens, profissionais, veículos, equipamentos e estruturas compatíveis com o objeto pretendido.

A contratação encontra fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No presente caso, a escolha está relacionada às características próprias da solução artística e recreativa apresentada pela empresa, que reúne, de forma integrada, atrações como Caravana Natal Mix, Show Disney Mix Especial de Natal, personagens temáticos, Papai Noel, Mamãe Noel, Fuscão em palco, carreta-palco e Busão da Alegria, além da equipe, veículos, equipamentos e demais recursos necessários à realização da programação.

A empresa apresenta experiência na execução de atrações de natureza semelhante, conforme documentação juntada ao processo, incluindo notas fiscais de contratações anteriores, registros de eventos, materiais de divulgação, proposta comercial e demais documentos pertinentes, os quais demonstram sua atuação no segmento e a execução de serviços compatíveis com o objeto pretendido.

A contratação busca atender à programação natalina prevista para os dias 17 e 18 de dezembro de 2026, proporcionando à população atividades artísticas, recreativas e de entretenimento, com atrações temáticas voltadas à interação com o público e à realização das festividades de Natal.



Dessa forma, considerando as características específicas da solução ofertada, a experiência demonstrada pela empresa e a compatibilidade das atrações com a finalidade da programação municipal, fica justificada a escolha da EJD EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.158.634/0001-51, observados os requisitos estabelecidos no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a documentação necessária à comprovação dos requisitos legais aplicáveis.

PaineL/SC, 28 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
EDUARDA CARDOSO ANDRADE
Data: 02/10/2026 10:07:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDA CARDOSO ANDRADE
Agente Administrativo